

FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAÍBA

REGULAMENTO OFICIAL DOS CAMPEONATOS E

TORNEIOS DO MIRIM AO SÊNIOR – 2018

CAPÍTULO I

DOS CAMPEONATOS E/OU TORNEIOS

Art. 1º - Regulamentos dos Campeonatos e/ou Torneios Paraibanos para 2018.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - Serão realizados semestralmente os eventos acima citados, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação em todo estado da Paraíba.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - À organização e realização destes eventos, aconteceram desde que as mesmas preencham os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º - As associações indicadas para realizarem os eventos deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover o evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com cinco (05) até dez (10) raias, iluminação adequada, local para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros, e ambulância UTI Móvel, se necessário, estes ficam a cargo da FEAP:

§ 1º - Os equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado) serão disponibilizados pela FEAP;

§ 2º – Os campeonatos e/ou Torneios do MIRIM ao SÊNIOR serão realizados em piscina de 25 ou 50 dependendo aonde será realizado evento. E haverá um Campeonato piscina LONGA e um em piscina CURTA que contará pontos e serão declarados os vencedores estaduais e um Torneio um em piscina LONGA e um em piscina CURTA que não haverá contagem de pontos.

§ 3º – Fica estabelecido duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as demais classes.

CAPÍTULO IV:
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - Os programas de provas dos eventos estão anexos a este Regulamento, serão disputados de forma ABSOLUTA, porém os atletas só poderão fazer inscrição na prova que consta em sua categoria. A premiação será por prova, categoria e sexo.

Art. 6º - Os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações. Após o término do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site.

§ 1º - Os eventos deverão ser realizados: em no máximo dois (02) dias e quatro (04) etapas, podendo, por decisão, da Assembleia Geral, serem realizados em um (01) dia com duas etapas.

§ 2º Que poderão ser assim distribuídas, os CAMPEONATOS:

1ª Etapa – Sábado manhã

2ª Etapa – Sábado à tarde

3ª Etapa – Domingo manhã

§ 3º - As provas dos TORNEIOS serão divididas em etapas assim distribuídas:

1ª Etapa – Sábado manhã

2ª Etapa – Sábado à tarde

§ 4º - Os horários deverão ser estabelecidos pela Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba;

§ 5º - As provas serão disputadas em Final Direta;

§ 6º - De acordo com a Regra da FINA – SW 3.1.1, os tempos dos nadadores tem a validade de doze (12) meses anteriores à data final de inscrição no evento.

CAPÍTULO V:
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Para a classificação dos nadadores participantes dos Campeonatos e/ou Torneios, serão observados os critérios adotados pela CBDA, de acordo com o Boletim expedido, especificando as classes e anos de nascimentos dos atletas.

§ Único - Os Campeonatos e/ou Torneios são abertos a nadadores devidamente registrados em suas associações e que por ocasião das inscrições, federados ou vinculados, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos;

Art. 8º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de cinco (05) provas individuais se for três (03) etapas e se for duas (02) poderá nadar no

máximo 04 provas dos Campeonatos e/ou Torneios, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 9º - Participarão dos eventos os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, se for necessário e solicitado, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem, ou documento de identidade atual.

Art. 10º - Só poderão participar dos Torneios e Campeonatos os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

CAPÍTULO VI:

DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art.11º - Nos eventos Mirim e Petiz não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VII:

DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 12º - Para participarem dos eventos, as Associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (10) dias antes do início da competição. E o pagamento (integral, inclusive os revezamentos) das respectivas inscrições até cinco (05) dias antes do início da competição impreterivelmente (não serão aceitos pagamentos por envelope).

§ 1º - Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem;

§ 2º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 3º - O valor da taxa de inscrição será a mesma utilizada pela Assembleia Geral da FEAP, para as provas individuais e revezamentos;

Art.13º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do evento, através de área específica dentro do portal da FEAP, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes, porém não serão abatidos no pagamento da inscrição original.

CAPÍTULO VIII:

DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 14º - Cada Associação participante poderá inscrever quantas equipes de revezamento quiserem.

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições oficiais que constem no Calendário Oficial da CBDA ou FEAP serão consideradas como os mais lentos e balizados e balizadas aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º - Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água;

Art. 15º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa.

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FEAP a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX:

DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 16º - As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 17º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X:

DAS PONTUAÇÕES

Art. 18º - As contagem de pontos nos Campeonatos serão feitas para as classes do Mirim ao Sênior e Absoluto (Geral).

Art. 19º – A contagem para os Campeonatos será: 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar na classe ou sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XI:
DAS MEDALHAS

Art. 20º - Ao final será elaborado também uma classificação pelo numero de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site FEAP.

CAPÍTULO XII:
DAS BONIFICAÇÕES

Art. 21º - Nos Torneios e Campeonatos Mirim e Petiz não existe bonificação.
Paragrafo único: Para a categoria Infantil ao Sênior haverá BONIFICAÇÃO na quebra de RECORDES sendo a bonificação a seguinte:

- RECORDE DE CAMPEONATO – 10 PONTOS
- RECORDE PARAIBANO – 20 PONTOS

CAPÍTULO XIII:
DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL

Art. 22º - Serão oferecidas ainda, medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.
§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela FEAP tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV:
DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 23º - Nos Torneios e Campeonatos não tem premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XV:
DAS EFICIENCIAS

Art. 24º - Nos Torneios e Campeonatos não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVI

DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 25º - A Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba oferecerá:

§ 1º - Nos Campeonatos as premiações serão a seguinte:

- Troféu ou Taça ao Campeão, pra categoria do Mirim ao Sênior (Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).
- Troféu ou Taça ao Vice Campeão, pra categoria do Mirim ao Sênior (Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).
- Troféu ou Taça de 3º Colocado, pra categoria do Mirim ao Sênior (Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).
- Troféu ou Taça ao Campeão Geral, pela soma de pontos de todas as categorias.
- Troféu ou Taça ao Vice Campeão Geral, pela soma de pontos de todas as categorias.
- Troféu ou Taça de 3º Colocado Geral, pela soma de pontos de todas as categorias.

§ Único – Nos Torneios não haverá contagem de pontos.

CAPÍTULO XVII:

DAS MULTAS

Art. 26º - Nos eventos Mirim e Petiz não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XVIII

DA DIREÇÃO

Art. 27º - A direção dos Campeonatos e/ou Torneio caberá à Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba, através de seus membros.

Art. 28º - O quadro de arbitragem será indicado pelas Federações de Esportes Aquáticos da Paraíba.

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos no pelo representante da FEAP no evento, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela FEAP, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO XIX

DAS DATAS E LOCAIS

Art. 30º - Os Campeonatos e/ou Torneios os locais serão escolhidos em votação feita entre as Associações no início ano quando da elaboração do Calendário e serão realizados anualmente.

CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 31º - Antes da competição, se for necessário, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba e com a presença, para tratarem de assuntos relacionados com os Campeonatos e/ou Torneios e eventualmente, com a Nataação Paraibana.

§ 1º - Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação;

§ 2º - Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Nataação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

Art. 32º - Se necessário a FEAP promoverá, paralelamente Congresso eminentemente Técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação deverá ser encaminhada ao representante da FEAP.

Art. 33º - As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico da Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Associações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - A Federação de Esportes Aquático da Paraíba poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 35º - Revogam-se as disposições em contrário

FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAÍBA

PROVAS DO TORNEIO PARAIBANO ABSOLUTO DE NATAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 e 17 DE MARÇO DE 2018

1° - 50M COSTAS FEM. (AB)

2° - 50M PEITO MASC. (AB)

3° - 100M LIVRE FEM. (AB)

4° - 50M LIVRE MASC. (AB)

5° - 200M PEITO FEM. (AB)

6° - 200M COSTAS MASC. (AB)

7° - 50M BORBOLETA FEM. (AB)

8° - 100M BORBOL. MASC. (AB)

9° - 400M MEDLEY FEM. (AB)

10° - 1500LM LIVRE MASC (AB)

11° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (M1)

12° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (M2)

13° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (P1)

14° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (P2)

15° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (IN)

16° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (JV)

17° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (JR)

18° - REV. 4X50M LIVRE FEM. (SR)

19° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (M1)

20° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (M2)

21° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (P1)

22° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (P2)

23° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (IN)

24° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (JV)

25° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (JR)

26° - REV. 4X50M LIVRE MASC. (SR)

27° - 100M PEITO FEM. (AB)

28° - 100M COSTAS MASC. (AB)

29° - 50M LIVRE FEM. (AB)

30° - 100M LIVRE MASC. (AB)

31° - 200M COSTAS FEM. (AB)

32° - 200M PEITO MASC. (AB)

33° - 100M BORBOL. FEM. (AB)

34° - 50M BORBOLETA MASC. (AB)

35° - 800M LIVRE FEM. (AB)

36° - 400M MEDLEY MASC. (AB)

37° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (M1)

38° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (M2)

39° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (P1)

40° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (P2)

41° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (IN)

42° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (JV)

43° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (JR)

44° - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (SR)

45° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (M1)

46° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (M2)

47° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (P1)

48° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (P2)

49° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (IN)

50° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (JV)

51° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (JR)

52° - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (SR)

53° - 200M MEDLEY FEM. (AB)

54° - 200M BORBOL. MASC. (AB)

55° - 200M LIVRE FEM. (AB)

56° - 400M LIVRE MASC. (AB)

57° - 100M COSTAS FEM. (AB)

58° - 100M PEITO MASC. (AB)

59° - 200M BORBOL. FEM. (AB)

60° - 200M MEDLEY MASC. (AB)

61° - 50M PEITO FEM. (AB)

62° - 50M COSTAS MASC. (AB)

63° - 400M LIVRE FEM. (AB)

64° - 200M LIVRE MASC. (AB)

65° - R 4X50M MEDLEY MISTO (M1)

66° - R 4X50M MEDLEY MISTO (M2)

67° - R 4X50M MEDLEY MISTO (P1)

68° - R 4X50M MEDLEY MISTO (P2)

69° - R 4X50M MEDLEY MISTO (IN)

70° - R 4X50M MEDLEY MISTO (JV)

71° - R 4X50M MEDLEY MISTO (JR)

72° - R 4X50M MEDLEY MISTO (SR)

**PROVAS QUE O MIRIM E PETIZ
PODEM SER INSCRITOS NO TORNEIO
DOS DIAS 16 e 17 DE MARÇO DA
FEDERAÇÃO DE ESPORTS AQUÁTICOS
DA PARAÍBA – 2018**

1º - 100M COSTAS FEM. (P1)

2º - 100M COSTAS FEM. (P2)

3º - 100M COSTAS MASC. (P1)

4º - 100M COSTAS MASC. (P2)

5º - 50M LIVRE FEM. (M1)

6º - 50M LIVRE FEM. (M2)

7º - 50M LIVRE MASC. (M1)

8º - 50M LIVRE MASC. (M2)

9º - 50M PEITO FEM. (P1)

10º - 50M PEITO FEM. (P2)

11º - 50M PEITO MASC. (P1)

12º - 50M PEITO MASC. (P2)

13º - 400M LIVRE FEM. (P1)

14º - 400M LIVRE FEM. (P2)

15º - 400M LIVRE MASC. (P1)

16º - 400M LIVRE MASC. (P2)

17º - REV. 4X50M LIVRE FEM. (M1)

18º - REV. 4X50M LIVRE FEM. (M2)

19º - REV. 4X50M LIVRE MASC. (M1)

20º - REV. 4X50M LIVRE MASC. (M2)

21º - 50M LIVRE FEM. (P1)

22º - 50M LIVRE FEM. (P2)

23º - 50M LIVRE MASC. (P1)

24º - 50M LIVRE MASC. (P2)

25º - 50M BORBOLETA FEM. (M1)

26º - 50M BORBOLETA FEM. (M2)

27º - 50M BORBOLETA MASC. (M1)

28º - 50M BORBOLETA MASC. (M2)

29º - 100M PEITO FEM. (P1)

30º - 100M PEITO FEM. (P2)

31º - 100M PEITO MASC. (P1)

32º - 100M PEITO MASC. (P2)

33º - 200M LIVRE FEM. (M1)

34º - 200M LIVRE FEM. (M2)

35º - 200M LIVRE MASC. (M1)

36º - 200M LIVRE MASC. (M2)

37º - REV. 4X50M LIVRE FEM. (P1)

38º - REV. 4X50M LIVRE FEM. (P2)

39º - REV. 4X50M LIVRE MASC. (P1)

40º - REV. 4X50M LIVRE MASC. (P2)

41º - 100M LIVRE FEM. (P1)

42º - 100M LIVRE FEM. (P2)

43º - 100M LIVRE MASC. (P1)

44º - 100M LIVRE MASC. (P2)

45º - 100M LIVRE FEM. (M1)

46º - 100M LIVRE FEM. (M2)

47º - 100M LIVRE MASC. (M1)

48º - 100M LIVRE MASC. (M2)

49º - 50M BORBOLETA FEM. (P1)

50º - 50M BORBOLETA FEM. (P2)

51º - 50M BORBOLETA MASC. (P1)

| |
|---------------------------------|
| 52º - 50M BORBOLETA MASC. (P2) |
| 53º - 50M COSTAS FEM. (M1) |
| 54º - 50M COSTAS FEM. (M2) |
| 55º - 50M COSTAS MASC. (M1) |
| 56º - 50M COSTAS MASC. (M2) |
| 57º - 200M MEDLEY FEM. (P1) |
| 58º - 200M MEDLEY FEM. (P2) |
| 59º - 200M MEDLEY MASC. (P1) |
| 60º - 200M MEDLEY MASC. (P2) |
| 61º - R 4X50M MEDLEY MISTO (M1) |
| 62º - R 4X50M MEDLEY MISTO (M2) |
| 63º - R 4X50M MEDLEY MISTO (P1) |
| 64º - R 4X50M MEDLEY MISTO (P2) |
| 65º - 50M COSTAS FEM. (P1) |
| 66º - 50M COSTAS FEM. (P2) |
| 67º - 50M COSTAS MASC. (P1) |
| 68º - 50M COSTAS MASC. (P2) |
| 69º - 100M BORBOL. FEM. (P1) |

| |
|------------------------------------|
| 70º - 100M BORBOL. FEM. (P2) |
| 71º - 100M BORBOL. MASC. (P1) |
| 72º - 100M BORBOL. MASC. (P2) |
| 73º - 50M PEITO FEM. (M1) |
| 74º - 50M PEITO FEM. (M2) |
| 75º - 50M PEITO MASC. (M1) |
| 76º - 50M PEITO MASC. (M2) |
| 77º - 200M LIVRE FEM. (P1) |
| 78º - 200M LIVRE FEM. (P2) |
| 79º - 200M LIVRE MASC. (P1) |
| 80º - 200M LIVRE MASC. (P2) |
| 81º - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (M1) |
| 82º - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (M2) |
| 83º - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (M1) |
| 84º - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (M2) |
| 85º - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (P1) |
| 86º - REV. 4X50M MEDLEY FEM. (P2) |
| 87º - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (P1) |

| |
|------------------------------------|
| 88º - REV. 4X50M MEDLEY MASC. (P2) |
|------------------------------------|

